



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 34  
FL. Nº 976  
CONT. Nº 056-13-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO SA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA O FORCECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUATRO NOVOS CARREGADORES DE NAVIOS, INCLUINDO A DESMONTAGEM DOS MESMOS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS, LOCALIZADOS NO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.738.244-3, Concorrência nº 006/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 17/09/2013, celebra com a empresa **TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO SA**, estabelecida na Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, Térreo, Bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.160-310, Fones: (51) 2131-3333 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.782.705/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE MONTEMEZZO**, portador da CI/RG nº 105.202.144-9SSP/RS e inscrito no CPF do MF sob nº 693.863.070-49, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

*[Handwritten signature]*  
**Alexandre Montemezzo**  
Gestor de Obras  
CREA-RS 132617 - CPF: 80343978-44  
MEMBRO TCU - TAMBÉM TCU - INFRAESTRUTURA



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34  
FL. Nº 977  
CONT. Nº 056-13-03

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:** O preço do contrato fica reajustado em R\$ 894.357,79 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 25 de setembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

Alexandre Montemezzo  
Gestor de Obras  
CREA-RS 153017 - CFE: 663463070-4  
REPOSITO TIBA RESERVA DOA EM INVENTARIAÇÃO SA

**ALEXANDRE MONTEMEZZO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 9.554.369.8 PR.

**TESTEMUNHA**  
RG: 9.493.462 - 1